

EDITAL

N.º de Registo 15913 Data 13/12/2020 Processo 2020/950.10.402/3

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º. Sufrágio
14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – Eventual 2.º. Sufrágio

PR'21
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2021
24 DE JANEIRO

CAMPANHA ELEITORAL
**REUNIÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE LUGARES, EDIFÍCIOS PÚBLICOS
E SALAS DE ESPETÁCULOS**

-----**FRANCISCO MANUEL LOPES ALXANDRE**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor e em representação do Município de Ponte de Sor: -----

-----Torna público que, nos termos e em cumprimento do disposto nos artigos 55.º. e 59.º., do Decreto-Lei n.º. 319-A/1976, de 03 de maio, artigos com nova redação dada pelo artigo 3.º. da Lei orgânica n.º. 1/2011, de 30 de novembro, **realizar-se-á no DIA 05 DE JANEIRO DE 2021 (terça-feira), pelas 10h:00m, no Edifício Sede deste Município, sito em Campo da Restauração, em Ponte de Sor, a reunião com os Mandatários/Representantes das Candidaturas concorrentes ao Ato Eleitoral acima citado, para atribuição de Lugares, Edifícios Públicos e Salas de Espetáculos, assim como dias e horas atribuídos a cada Candidatura concorrente, para fins de realização de sessões de Campanha Eleitoral, a qual decorrerá de 10/01/2021 a 22/01/2021, de modo a assegurar a igualdade entre todos, de forma a repartir com igualdade a utilização dos “Espaços” pelas Candidaturas que desejam utilizar os mesmos.** -----

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL**, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume e inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor, em www.cm-pontedesor.pt, menu/separador “viver | município | atos eleitorais | eleições presidenciais”.

O Vice-Presidente,

Digitally signed by FRANCISCO MANUEL LOPES ALEXANDRE
Date: 2020.12.14 13:47:46 +00:00
Location: Portugal

Francisco Manuel Lopes Alexandre*

(*Por Despacho do Senhor Presidente e da Câmara Municipal do dia 16 de outubro 2017)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.